



POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

EDITAL Nº 17/2026 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA – ADEQUAÇÃO À LEI ESTADUAL Nº 16.554/2026

A Polícia Penal do Estado do Rio Grande do Sul, representada pelo seu Superintendente, Sr. Sergio Ilha Dalcol, no exercício de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Estadual nº 16.554/2026, sancionada em 20 de julho de 2026, torna pública a presente retificação do Edital nº 01/2026 do Concurso Público nº 01/2026, conforme segue:

1) Inclui-se o subitem 2.1.10, conforme segue:

2.1.10. As pessoas candidatas que tiverem obtido a pontuação mínima exigida na respectiva etapa, nos termos previstos no item 13 e no Anexo II do Edital de Abertura, mas não tiverem sido convocadas para a fase subsequente exclusivamente em razão da classificação, serão incluídas no cadastro reserva da etapa, podendo ser convocadas para a fase subsequente caso esgotada a lista de pessoas candidatas até então classificadas.

2.1.10.1. As pessoas candidatas enquadradas na hipótese do subitem 2.1.10 não serão consideradas eliminadas do certame.

2.1.10.2. A inclusão da pessoa candidata no cadastro reserva da etapa não assegura direito subjetivo à convocação para as etapas subseqüentes, ficando esta condicionada ao esgotamento da lista de pessoas candidatas até então classificadas, à observância das regras previstas no Edital de Abertura e ao prazo de validade do certame.

2) Altera-se o disposto no subitem 9.2.2.3, que passa ser conforme segue e não como constou:

9.2.2.3. As pessoas candidatas não convocadas para essa fase ~~estarão automaticamente eliminadas desse Concurso Público~~, exclusivamente em razão da classificação, desde que tenham obtido a pontuação mínima exigida na etapa anterior, serão incluídas no cadastro reserva da etapa, podendo ser convocadas para o TAF e demais etapas subseqüentes, durante o prazo de validade do respectivo certame, caso esgotada a lista de pessoas candidatas até então classificadas para provimento do cargo.

Porto Alegre/RS, 06 de agosto de 2026.

Sergio Ilha Dalcol

Superintendente da Polícia Penal do Estado do Rio Grande do Sul